

Edição Extra

Particulares



Boletim Informativo do Sindicato dos Professores no DF – Ano XV – Nº 247 – 1º de outubro de 2005

Proposta do Sinepe é inaceitável

Na última quinta-feira o Sinepe (sindicato patronal) enviou, por fax, sem qualquer assinatura, a resposta às nossas reivindicações. Além da falta de respeito na forma, o conteúdo da proposta é pior ainda. Confira a análise do nosso departamento jurídico:

Hora atividade – Qualquer atividade extra-classe deve ser remunerada como hora extra, salvo quando realizada dentro do horário normal de trabalho. A hora atividade pleiteada pelos professores se destina a remunerar o trabalho que é feito, normalmente em casa, relacionado à preparação de aulas, correção de trabalhos e provas etc.

Ao invés de aceitar a proposta do Sinpro no sentido de remunerar esse trabalho, o Sinepe desvirtuou completamente a pretensão dos professores e chamou de hora atividade o pagamento de apenas uma hora normal de trabalho por semana para remunerar as atividades extra-classe.

Caso fosse aceita a proposta patronal, todas as reuniões, festas e outras atividades realizadas fora do horário de trabalho seriam pagas como uma única hora normal semanal.

A proposta do Sinepe prevê, também a absurda imposição de que o Sinpro renuncie à hora atividade concedida no dissídio coletivo do ano passado.

Adicional de horas extras – A proposta patronal intitulada de “adicional de horas extras” não traz qualquer vantagem para os professores, apenas prevê o adicional de 50% que já se encontra garantido na Constituição.

Além de não trazer nenhuma vantagem, tenta impor a regra do banco de horas, prejudicando tremendamente os professores.

Duração de aula – No parágrafo único da cláusula proposta pelo sinepe encontra-se regra prejudicial aos professores, pois

facilitaria a fraude ao art. 318 da CLT.

Regulamentação do art. 318 – A proposta do Sinepe, caso fosse aceita, estabeleceria a possibilidade de diminuição da remuneração dos professores que trabalham além dos limites do art. 318 sem redução de suas jornadas, por meio de utilização do banco de horas.

Além dessa inaceitável possibilidade, a proposta patronal prevê (no parágrafo terceiro) que todas as horas extras serão pagas como horas normais.

Para coroar, propõe o Sinepe que seja autorizado a redução de carga horária sem que isto represente afronta ao contrato de trabalho.

Como se vê estas propostas são inaceitáveis e mostra que o sindicato patronal mantém a mesma intransigência que levou a negociação ao conflito. Vamos responder a essa proposta redobrando nossa mobilização, que tem crescido a cada dia nas escolas e fazer valer nossos direitos e conquistas.

Baile do Professor será no dia 15

No próximo dia 15 de outubro o Sindicato dos Professores realizará o já tradicional Baile do Professor, com animação das bandas Terminal Zero e Coisa Nossa. Será no Marina Hall, ao lado do Bay Park, no SHTN trecho 2, conjunto 5 (próximo à Vila Planalto) a

partir das 21h.

Cada professor terá direito a dois ingressos que poderão ser retirados nas sede e subsede do Sinpro. Mais informações pelo telefone 3218-5600. Vamos comemorar juntos o nosso dia, afinal, nós merecemos.

Próxima assembleia: dia 22/10

O Sinpro propõe a realização de uma nova assembleia no dia 22/10, às 9h, no Teatro dos Bancários (314/315 sul). Esperamos que até lá o Sinepe se digne a apresentar uma proposta decente que possa ser apresentada à categoria.

Assembleia dia 22, às 9h, no Sindicato dos Bancários